



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 195/2011 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CLT

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 099/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Homologação do Resultado Final do Certame, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação dos candidatos aprovados no concurso público, na condição de **Portador de Deficiência**.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação dos candidatos aprovados no concurso público, na condição de **Afrodescendente**.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação dos candidatos aprovados no concurso público, **Ampla Concorrência**.

Art. 4º Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada nos Anexo I, Anexo II e no Anexo III do Edital nº 195/2011, respeitando as vagas reservadas aos PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, e aos AFRODESCENDENTES conforme os critérios mencionados nos subitens 4.1 e 5.1 do Edital de Abertura nº 099/2011.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR, 11 de novembro de 2011.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal